



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa do Consumidor

Ofício nº 48/2026/CDC – P

Brasília, 06 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Hugo Motta**
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Publicação de Pareceres Divergentes do PL 5.204/2023**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei n.º **5.204/2023**, do Sr. Delegado Paulo Bilynskyj (PL-SP), que " *Estabelece a isenção de multas e taxas de alteração para candidatos em concursos públicos, cujas datas de provas tenham sido alteradas e altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica, nos termos em que especifica.*", inicialmente despachado às Comissões Técnicas para apreciação conclusiva, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes nas Comissões que lhe apreciaram o mérito e, em consequência, estará sujeito à apreciação do Plenário, nos termos do art. 24, II, g, do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Presidente

